



Prefeitura da Estância Turística de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira – 45
Tel 12 31179200



LEI N.º 017 DE 31 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza o Executivo Municipal, a fazer doação de óculos e próteses removíveis a pessoas carentes do Município e dá outras providencias.

Arthur Barbosa Pinto, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal, autorizado através do Centro de Referencia e Assistência Social, após realização de estudo social a fazer doação de óculos, mediante receita médica emitida por médico do SUS ou fornecido pelo próprio Município a pessoas carentes do Município de São José do Barreiro.

Parágrafo único: Para terem direito ao beneficio, os interessados deverão ser cadastrados no Serviço Social do Município ou possuírem cartão de cadastro do Instituto de Previdência ou do SUS.

Artigo 2.º Fica o Executivo Municipal, autorizado através do Centro de Referencia e Assistência Social, após realização de estudo social a fazer doação de próteses removíveis, mediante indicação de dentistas da Diretoria Municipal de Saúde a pessoas carentes do Município de São José do Barreiro.

A handwritten signature in black ink, likely belonging to Arthur Barbosa Pinto, is placed at the bottom right of the document.



CNPJ – 45200.623/0001-46

Prefeitura da Estância Turística de São José do Barreiro
Rua José Bento Teixeira – 45
Tel 12 31179200



Parágrafo único: Para terem direito ao benefício, os interessados deverão ser cadastrados no Serviço Social do Município ou possuírem cartão de cadastro do Instituto de Previdência ou do SUS.

Artigo 3.º As despesas com a execução desta Lei, serão cobertas por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

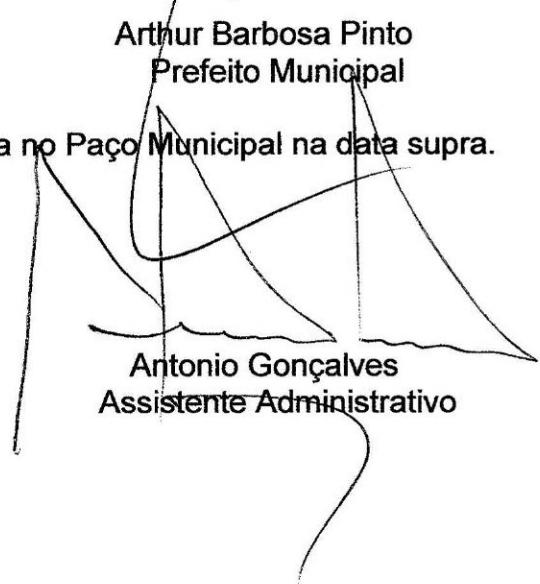
Artigo 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 31 de Agosto de 2010



Arthur Barbosa Pinto
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves
Assistente Administrativo